

Id:13B5BF20C6F0DEEE



EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025.
 CONTRATO Nº 137/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na Praça da Matriz, 63 - bairro: centro - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, o senhor VICTOR CARVALHO FIGUEIREDO, Inscrito no CPF nº 051.856.073-27. CONTRATADO: D. F. TARQUINO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 39.459.483/0001-22, com sede ede na R PE. MONSENHOR NESTOR, SN, CENTRO, CEP: 64.795-000, CARACOL-PI. OBJETO: ROÇO COM RASTELAMENTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL / PI CONFORME PROJETO BASICO. Vigência: 13/05/2026. R\$ 431.217,50 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e dezesseite reais e cinquenta centavos).

Caracol - PI 13 de maio de 2025.

SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

VICTOR CARVALHO FIGUEIREDO

CPF nº 051.856.073-27

Id:167C4A118204E2D0



AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI torna público para os licitantes e demais interessados a remarcação da sessão do Pregão Eletrônico nº 15/2025, referente ao objeto descrito abaixo:

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI E SUAS SECRETARIAS.

Data da sessão: 27/05/2025

Horário: 09h00min

Sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>

Valor orçado: R\$ 704.904,93 (setecentos e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos).

O edital e demais informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, bem como nos endereços eletrônicos:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/> e <https://www.licitanet.com.br>E-mail para contato: comissaolicitacaocaracol@gmail.com

Caracol - PI, 13 de maio de 2025.

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caracol - PI

Id:13B5BF20C6F0E0DC



PORTARIA Nº. 236/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 CEP: 64.795-000

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
 PARA CARGO EM
 COMISSÃO - COORDENADORA
 DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E
 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
 NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora Sabrina de Assis Braga, inscrita no CPF sob o nº 614.025.153-24, para o cargo comissionado de COORDENADORA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caracol, Estado do PiauÍ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CARACOL - PIAUÍ, 13 DE MAIO DE 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
 Assinado de forma digital por RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 CPF: 051.856.073-27
 RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
 Prefeito Municipal

Id:01AB380406EEE067



Estado do PiauÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
 Rua Antero Mendes, S/N - Centro
 Fone: (86) 3274 1168
 CNPJ.: 00.847.534/0001-58
 CEP.: 64.265-000 - Brasileira - PiauÍ
 Email: leg.brasileira@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2025

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio Nº 140/2023 do Tribunal de Contas do Estado, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, do Exercício Financeiro de 2021 – Processo TC/020115/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio Nº 140/2023 do Tribunal de Contas do Estado do PiauÍ, favorável à aprovação das Contas de Governo do município de Brasileira-PI, da Prefeita Carmen Gean Veras de Meneses no exercício financeiro de 2021, referente ao Processo TC/020115/2021, ficando aprovadas as referidas contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Brasileira, 07 de maio de 2025.


 Afonso de Sousa Lima
 Presidente


 Carmosina Meneses de Araújo
 1ª Secretária